



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/20, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU, E EU, JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - ACOLHE o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 14 de abril de 2020.

José Carlos Kniphoff
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PR
